

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo n.º 23.353 / 21.

Pregão n.º 89 / 21.

Ref.: Impugnação ao edital apresentado pelas empresas: Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais Ltda., Silcon Ambiental Ltda., Dejopack Gestão de Resíduos Ltda.

Às 11:30 h do dia 15 / 12 / 2021, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, n.º 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de analisar a impugnação ao edital apresentado pelas empresas: Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais Ltda., Silcon Ambiental Ltda., Dejopack Gestão de Resíduos Ltda., e dar continuidade à formalização do Pregão Presencial acima, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços especializados e continuados em coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde, (resíduo hospitalar/infectante e químico), oriundo do Processo Administrativo n.º 23353 / 21.

Lidas as impugnações, observou-se que as impugnantes insurgiram-se contra as exigências do edital.

Analisadas as impugnações, a Pregoeira e a equipe de apoio decidem negar provimento às mesmas, pois as exigências editalícias contra as quais as empresas citadas apresentaram impugnação, inserem-se no caráter discricionário da Administração.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio com base na lei de regência e na doutrina, decidem negar provimento às impugnações apresentadas pelas empresas: Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais Ltda., Silcon Ambiental Ltda., Dejopack Gestão de Resíduos Ltda.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva - Pregoeira

Equipe de apoio:

Cleonice Dias de Sousa

Diego Costa Chardua